370 ata da 345a. sessão do leverselho da Orden dos advogados do Brosil, Becgao de Pernambenco. avor sete (4) dias do mis de julho do amo de ruil nouccentes e sessenta (1960), em sua secle no Pala -cio da Justica, reuniu-se o leveusillo da Orden des achogaides de Brasil, Secção de Ternamburco, solo a presidência do Dr. José Cavalcauti neces, servicido como primeiro secretário ad- hoc o Dr. Pelagio Silveita, na ausércia justificada do Dr. Gerdaio Emercuciano le como 2º secretairio o Dr. Jecis Rafael Mayer, presentes aincla or -Conselheiros Cearlos Martins Morcira, Sigis mundo lealeral de Melo, Jorge lecirciero da leunha, José Lecurcinio accióly, autorio Ferreira Magalhais, Reinaldo Cecimara, João Sinheiro Leius, France de Foeiga, Leuis sueto Ferreira, Heraldo almeida e alegar. Soricio. Foram lidas, aprocadas e asseurs das as atas das sessois realizadas en 5 (cinco) de enoiro e dois (2) de junho do corrente aux. O esepediente conston da leitura: a) de um ofi-- eio do Presidente do levuselho Leoleral dando ciencia da instalorção da Secção da Ordem em Brasilia, ; le) de un oficio do Tresidente do Orilennal Regional do Trabalho da 6ª Regias comy

- uicando que, até a mudança do Tri -leural Superior de Traballie para Bra-- vilia, todos es seus atos e acordais serato publicados no Diário Oficial do Estado da Guarraleara, e) de um eficio do prof. Rui Svolri, da Secon de soto Saulo, danslo ciência da agenda dos trabalhos da 2ª Conferència Macio-eral, da Orden dos Advogados do Brasel, que se reali gara mos dias 5 (cinco) e ellouge) de agosto vindouro. O houselho tonoir ciència e mondou arqui var es ofícios que se referen es etens a e le supra e deliberon, quanto ao último, que a Orden se fizesse representar ma aludida conferencia pelo seu residente e alguns leverse Cheiros e autros aduaga -dos, sendo escolhides, preferencial mente, para constituir a delegaest es leousellieres Terris Parfaiel Mayer, Luciu de Danza, Alegar Serious, leculos moreira, José Pinhero Jeurs e adauto José de melo, ficando o Presidente autorizado a fazer as necessárias sulestilliques en noveas indicações, lum como a pleitear as pas rageus e a hospedagem dos membros da delegação. Na ardem do dia porcue aprova dos porreceres dos lucuistas de Sindicalmeia foreorcibéis às inseri - cuis: en quadro de adrogados

372/ Lem carálir definitivo, dos bordea-reis Oscar Berardo learnicio da Cembra Meto (com impedimento contra a Faganda Federal) Jonathan marques da lemba e José Leso de Cearvalho aroncha Cambos com impedimento contra a Fagunda Estadual e Conionar a Fagurda Estadual Je Griomas leveria da livsta (com impedi-- mento contra a 7 agenda munici-pal do Recife); pela transfor-moreção em definitirea das ins -cricos promisorias dos leachareis Touel Felisberto Nogueira ljeleour -dro Guesles Rayrono e Almengo Escheverria predetros (toolos com impedimento contra a Fazenda Federal); pela inserição no qua--dre de Solicitadores des académicos Orlando leavaleanti Peres e barlos de Rorais Cerentinho (cumbos com impedimento contra a tagondo te -deral de Djalma feeite feogres. Loogo depois fei sulemeticlo a jul gamento o prediolo de reconsideraccio fermulado pelo académi -co Jeaquinn Housier Begerra Meto, control a decisar autorior deste bou selho derregatione de sera inscri--cais por se tratar de unletar. O lieuxeelle resolver atunder as pedido de reconsideração de acordo com es prominciamentes feitos

373 anteriormente, designamos relator o levus. Liver de Sonja. En con-- requiencia dessa elecisão ficere inscrito un quadro de solicita--dons o académico Joaquim Louier Begerra gets Com unte dimento contra a Laganda Bibli ca Federal. Durante o julgamento do processo referente do acordenico Orlando Cecualecia · ti neces, assumin a presiden cia o leons. Carlos Goriera em face do impedimento de Sr. Tre-sidente. Solere a inscrição mo Omadro de Tronisionalos da Sr. Otacilio medeiros Wilela, ao Tribelmal de Justica para a Comarca de learjuice, e lucurillo respondendo consulta da referi ed lærte, deliberon, aprince do pourcer da livinissais de Sindicameia, que mada tem a opor em principio as pe-dido competindo-the verificar, todonia, por ocasião da ins crição na Ordem, se o inte ressado atende aos reginsitos legais poura o esercicio da advocacia. Eun seguida, a lesersetho encurdon concelar as inscrições dos leachareis Austregérilo Semente de morais

374 e Romen de allenguerque negromonte, en veirtude de trous Jerència porra a Secção do Estado da Grunaleara. Passeu, depois, o liberselho a tratar de assuntos de orden geral, sendo aprovados: a)- por proposta de lieus. learles moriera, voto de protesto contra a linguagene insolita e descortez des Deputordo Federal Chiveira Brito, Juando ao apreciar providen Vicios solicitadas pelo Trilen -mal Eleitoral de Ternembenco, alingin moralmente os sees ilistres memberos les- por . proposta do Er. Presidente, une. wolf de aplansos de lucus. Jor--das Emercuciono, pelo ublere, culto e hourado descupenho que den av cargo de July do tri-lumal Eleitoral de Fernandonco, por todo o período em que o exercen; e)- por proposta do leons. Heraldo almeida, um unto de congratulações com o lasus. Jordon temerenciamo pela alta homenagem com que, recente. quelle, foi distingicido pelo governo austriaco: d) - por proposta do 5r. Fresidente voto de eongratulações com o adv. mardonio le oelho pela sua investi

375 Tribunal Eleitoral de Ternambu -co ; e) - por proposta do lous learles moreira redo de pro-fundo pesar julo falecimen-to do Bel. learles Tena Zilho alto valor da poesia lerasileix. O leourelles deliberon que o Er. Greni deute fizesse, as comme nicações relativas as moções agraceadas. Em tempo: ainda na ordem do dia o leverselho aprovon o porrecer do leous. José Leaureino accioly a respeito de uma representacció formula da pelo adv. José alves de Injelo contra o ficial de justica Itelio Soures da Silva, deliberando emiar cópias da representación e do porrecer ao Dr. Juig Diretor do Faro. Mada mais houemdo a tratar, poi la urada a presente ata, que clepois de lida, disculida e aproporda serci assinada pela mesa. Montofing by Les tolken